Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº 4086/18
Folha 01
Rubrica

REQUERIMENTO Nº. 445 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os royalties provenientes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos, em regime de partilha entre os Estados, com discriminação detalhada dos valores recebidos em 2017 e 2018 e qual a destinação especificadamente desses valores.

JUSTIFICATIVA

É importante se destacar, que cabe ao Executivo Municipal responder os requerimentos e indicações formuladas pela Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma dos incisos IV e XII, do artº. 91, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis – RJ.

Não cumprindo o prazo acima descrito, restará configurada a infração político-administrativa do Prefeito Municipal, passível de processo de cassação e deverá ser apreciada no momento oportuno por esta Casa Legislativa, na forma do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis – RJ.

Por fim, independentemente de aprovação do presente requerimento, deverão ser extraídas e encaminhadas cópias ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para apuração de eventuais crimes comum ou de responsabilidade, na forma do artº. 90, da Lei Orgânica de Angra dos Reis – RJ.

Angra dos Reis, (sexta-feira) 28 de setembro de 2018.

Flavinho Araújo
Vereador